



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 240 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 241 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

ORÇAMENTÁRIO

EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – Exercício 2025

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO Nº 025/2024 – FORMA ELETRÔNICA



2

SEXTA-FEIRA
16 DE AGOSTO DE 2024
ANO VIII – Nº 1229
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 240 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.200,00
Total Suplementado:	21.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.34.00 / 15690000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artº	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



3

SEXTA-FEIRA
16 DE AGOSTO DE 2024
ANO VIII – Nº 1229
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
4.4.90.92.00 / 16610000 - Despesas de Exercicios Anteriores	200,00

Total por Ação: 1.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.200,00

Total Anulado: 21.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 16 de agosto de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4585-F356-ADAE-617B.



4

SEXTA-FEIRA
16 DE AGOSTO DE 2024
ANO VIII – Nº 1229
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 241 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	10.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	3.100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.100,00
Total por Modalidade:	3.100,00	3.100,00
Total por Ação:	3.100,00	3.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.100,00	3.100,00
Total Geral:	23.100,00	23.100,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 16 de agosto de 2024.



5

SEXTA-FEIRA
16 DE AGOSTO DE 2024
ANO VIII – Nº 1229
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4585-F356-ADAE-617B.



EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – Exercício 2025.

O Município de Caém Estado da Bahia, no cumprimento do que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Caém, bem como a Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e faz saber a quem possa interessar, em especial a sociedade civil organizada, que estará promovendo a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 20 de agosto de 2024, no Plenário da Câmara de Vereadores, às 10 horas, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações e sugestões, contribuindo para construção da Lei Orçamentária Anual para 2025 do Município de Caém.

Caém – BA, 16 de Agosto de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO Nº 025/2024 – FORMA ELETRÔNICA**

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do objeto do Pregão nº. 025/2024, que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de veículos 0km, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias do Município de Caém-BA**, que modifica o edital no que se refere abaixo:

1 - Fica retificada a exigência constante no item 1.1 – Especificação do Objeto, do Termo de Referência anexo ao Edital.

Passando a seguinte exigência:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS
03	VEICULO. Descrição: 1.0 FLEX MANUAL 24/25 Branco Summit, 06. Airbags (Duplo, Frontal, Lateral, Cortina/Acendimento Automático dos Faróis, Através de Sensor Crepuscular, Alarma Anti Furto, Ar Condicionado, Banco Traseiro bi Partido, erebativo, Chave Tipo Canivete, Dobrável, Computador de bordo, Conjunto Alto Falantes 4 unidades, 2 tweeters e 2 dianteiros, controlador de limite velocidade, Controle eletrônico de estabilidade e tração, controle radio e telefone no volante, Direção elétrica, progressiva, Luz condições Diurna, Radio AM/FM Stereo, MP3 Player, Bluetooth, entrada USB, Dupla Apenas carregamento, Roda Aço Aro 14. com calotas integrais, Sistema de Sxção de cadeira Isofix, (Isofix e top tether) sistema freios com ABS, sistema de distribui sao de frenagem (EBD) Transmissão Manual de seis velocidades, Trava elétrica nas portas com acionamento na chave, Vidros elétricos nas portas dianteiras e traseiras, Dimensões Comprimento 4.163mm Largura 2.044 mm Distancia entre eixos 2.551 mm Tanque combustível 44lts, GASOLINA 78cv (57KW76HP) Etanol 82cv (60KW80HP)

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO
3	VEICULO. Descrição: no mínimo 1.0 FLEX MANUAL 24/25 na cor Branca. Airbags (Duplo, Frontal, Lateral); Ar Condicionado; Chave Tipo Canivete, Dobrável; Computador de bordo; Conjunto Alto Falantes; controlador de limite velocidade; Controle eletrônico de estabilidade e tração; Direção elétrica; Radio AM/FM; MP3 Player; Bluetooth; entrada USB; Roda Aço no mínimo Aro 14; sistema freios com ABS; Transmissão Manual de no mínimo cinco velocidades; Trava elétrica nas portas com acionamento na chave; Vidros elétricos nas portas dianteiras e traseiras; Limpador e desembaçador do vidro traseiro; Volante com regulagem de altura; Tanque combustível de no mínimo 44lts, Porta mala capacidade mínima de 300lt; Potência: GASOLINA de no mínimo 70 cv, e Etanol mínimo de 75 cv.

2 - Considerando que a alteração promovida, altera as condições de participação do edital, ficam alteradas as datas e horários estabelecida para a sessão, conforme abaixo:

DISPONIBILIDADE DO EDITAL A PARTIR DE 14/08/2024

- Gratuitamente, nos sites: <https://www.bnc.org.br> e www.caem.ba.gov.br
- ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 15/08/2024, às 08:00 no site www.bnc.org.br
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: em 28/08/2024, às 09:00 no site <https://www.bnc.org.br>.

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Caém-BA, 16 de agosto de 2024

CRESO JÚNIOR RABELO
Secretário de Administração e Planejamento

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4585-F356-ADAE-617B.